



## Resolução nº 660 /2006 – CONSUN/UEMA.

Altera o currículo e a nomenclatura do Curso Sequencial de Educação Superior com Formação Específica em Segurança do Trabalho criado pela resolução nº 382/2003 CONSUN/UEMA, passando a denominar-se: Curso Sequencial de Educação Superior com Formação Específica em Gestão de Segurança do Trabalho, vinculado ao Curso de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando o constante no processo nº 2394/2006 – UEMA;

considerando o que determina o Art. 44, inciso I, da Lei Federal nº. 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o que estabelece a Resolução CES nº 01/99 do Conselho Nacional de Educação;

### **RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho Universitário – CONSUN.**

**Art. 1º** - Alterar o currículo e a nomenclatura do Curso Sequencial de Educação Superior com Formação Específica em Segurança do Trabalho criado pela Resolução nº 382/2003 – CONSUN/UEMA, passando a denominar-se: Curso Sequencial de Educação Superior com Formação Específica em Gestão de Segurança do Trabalho, vinculado ao Curso de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 08 de agosto de 2006.

HOMOLOGADA
Em Reunião do <i>Consun</i>
de <i>31 / 08 / 2006</i>
<i>[Assinatura]</i>

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

*[Assinatura]*  
Secretário do Órgão Colegiado  
Superiores da UEMA